CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1° Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ n° 48.801.179/0001-02

Circular n° 023/2023

Adamantina, 08 de maio de 2023.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, **CONVOCO** Vossa Excelência para a 35ª Sessão Extraordinária a se realizar no dia **09 de maio, terça-feira, às 10:00 horas**, consta para serem apreciados na Ordem do Dia os seguintes projetos:

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Lei n° 033/2023 – PM – que "Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito especial* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R$ 1.370.000,00 e dá outras providências – regularização de prédios públicos, instalação de parque infantil, construção de garagem Projeto ASA e adequação na SELAR, melhorar o desenvolvimento das atividades esportivas e estimular o desenvolvimento econômico do município."

Projeto de Lei n° 034/2023 – PM – que "Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito adicional suplementar* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R$ 5.000.000,00 e dá outras providências, para execução de recapeamento asfáltico em várias ruas da cidade."

Projeto de Lei Complementar n° 020/2023 – PM – que "Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n° 163, de 07 de abril de 2011, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar, e dá outras providências."

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Presidente